



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

## PORTARIA № 475, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.001944.2017-97, resolve:

I - REMOVER a servidora abaixo relacionada para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015. Conforme discriminação a seguir:

| Matrícula<br>SIAPE | SERVIDOR                            | CAMPUS ORIGEM        | CAMPUS DESTINO | VIGÊNCIA   |
|--------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| 1996195            | Karina Leonardo do Nascimento Livio | Petrolina Zona Rural | Petrolina      | 10/07/2017 |

II - Cessando os motivos que deram origem a esta remoção, a mesma poderá ser revogada a critério da administração.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora